



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais as senhoras abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Ribeira** e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosana Moya Fragão Contipeli – RG 25.445.727-7 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Joice de Moraes Camargo – RG 42.114.661-8 SSP/SP

II – Paula Roberta Sant’Anna – RG 44.751.227-45 SSP/SP – representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;

Suplente: Sandra Regina Mariano Antunes- RG 42.232.608-4 SSP/SP


III – Heloise Gomes de Souza – RG 8.450.641-9 SSP/PR) – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Paulina Gomes Alves – RG 8.994.877-0 SSP/SP

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 18 de março de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal


Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 18 de março de 2022.